



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE

CEP 35.441-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

MENSAGEM JUSTIFICATIVA ____ de 07 de outubro de 2025.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sem Peixe

Venho pelo presente encaminhar proposição de lei anexa dispondo sobre autorização para a abertura de crédito especial no orçamento do Município de Sem Peixe visando a cobertura de gastos com o Programa Especial da Saúde do Rio Doce, instituído por meio da Portaria GM/MS nº 3.137, de 08 de fevereiro de 2024 para a acesso aos recursos disponíveis ao município de Sem Peixe/MG provenientes do anexo 8 (Saúde) do acordo homologado pelo STF no processo PET nº 13.157, em decorrência dos impactos sofridos com o rompimento da barragem do Fundão, em Mariana/MG.

Salientamos que a proposição de lei é de extrema importância para a população de Sem Peixe, sendo de relevante interesse público o objeto proposto.

Diante da urgência solicitamos a tramitação do projeto de lei em regime de urgência, ficando a Câmara Municipal convocada extraordinariamente para análise e votação da proposição.

Aguardamos o pronunciamento da Câmara Municipal sobre a proposição.

Atenciosamente,

EDER ELOI ALVES
PENA:105447386
24

Assinado de forma digital
por EDER ELOI ALVES
PENA:10544738624
Dados: 2025.10.07
13:35:11 -03'00'

Éder Elói Alves Pena
Prefeito Municipal

*Recebido em
07/10/2025*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE

CEP 35.441-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei Nº 019 de 07 de outubro de 2025.

“Autoriza a abertura de crédito adicional, modalidade especial e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEM PEIXE

Faço saber que o povo do Município de Sem-Peixe, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica autorizada a abertura de crédito adicional, modalidade especial junto ao Orçamento do Município de Sem Peixe, exercício financeiro de 2025, no valor total de R\$ 4.310.179,45 (quatro milhões trezentos e dez mil, cento e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), conforme detalhamento:

02 – Prefeitura Municipal

06 – Departamento Municipal de Saúde

02 – Fundo Municipal de Saúde

10 – Saúde

122 – Administração Geral

1001 – Saúde Humanizada

1.201 – Aquisição de Equipamentos de Informática das Ações de inteligência e ciências de dados e serviços de saúde digital *Eixo 05 Ação 01*

4490 – Aplicações Diretas

52 – Equipamentos e Material Permanente Fonte 601 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (DR) R\$ 110.000,00

2.180 – Ação de Formação e educação permanente *Eixo 06 Ação 01* Custeio de curso para capacitação de profissionais de saúde

3390 – Aplicações Diretas

39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (DR) R\$ 40.000,00

02 – Prefeitura Municipal

06 – Departamento Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE

CEP 35.441-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

02 – Fundo Municipal de Saúde

10 – Saúde

301 – Atenção Básica

1001 – Saúde Humanizada

1.202 – Aquisição de Gerador de Energia para o PSF Missias Alvim *Eixo 01 Ação 07*

Aquisição de gerador de energia

4490 – Aplicações Diretas

52 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte 601 – Transferências Fundo a

Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (DR)

R\$ 90.000,00

1.203 – Aquisição de Materiais e Equipamentos para o *Fortalecimento e ampliação dos serviços de Atenção à Saúde Eixo 01 Ação 08 Aquisição de Mobílias, Equipamentos Hospitalar e Eletrônicos*

4490 – Aplicações Diretas

52 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte 601 – Transferências Fundo a Fundo de

Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (DR)

R\$ 160.000,00

1.204 – Obras de Cobertura da garagem do PSF Messias Alvim para Fortalecimento, ampliação e melhorias da infraestrutura de saúde *Eixo 03 Ação 01*

4490 – Aplicações Diretas

51 – Obras e Instalações Fonte 601 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (DR)

R\$ 120.000,00

1.205 – Obras de Reforma do Posto de Saúde de São Paulino para Fortalecimento, ampliação e melhorias da infraestrutura de saúde *Eixo 03 Ação 02*

4490 – Aplicações Diretas

51 – Obras e Instalações

Fonte 601 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS

provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (DR)

R\$ 80.000,00

1.206 – Obras de Reforma e Ampliação do Centro de Saúde para Fortalecimento, ampliação e melhorias da infraestrutura de saúde *Eixo 03 Ação 03*

4490 – Aplicações Diretas

51 – Obras e Instalações

Fonte 601 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do

SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (DR)

R\$ 1.055.179,45

02 – Prefeitura Municipal

06 – Departamento Municipal de Saúde

02 – Fundo Municipal de Saúde

10 – Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE

CEP 35.441-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

1001 – Saúde Humanizada

1.207 – Aquisição de Veículos para o *Fortalecimento e ampliação dos serviços de Atenção à Saúde Eixo 01 Ação 02 Aquisição de Veículos Automotores*

4490 – Aplicações Diretas

52 – Equipamentos e Material Permanente Fonte 601 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (DR) R\$ 370.000,00

1.208 – Aquisição de Veículos para o *Fortalecimento e ampliação dos serviços de Atenção à Saúde Eixo 01 Ação 03 Aquisição de Motocicletas*

4490 – Aplicações Diretas

52 – Equipamentos e Material Permanente Fonte 601 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (DR) R\$ 70.000,00

2.181 – Manutenção da Ação *Fortalecimento e ampliação dos serviços de Atenção à Saúde Eixo 01 Ação 01 Consultas Exames e Cirurgias Especializadas*

3390 – Aplicações Diretas

39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (DR) R\$ 530.000,00

2.182 – Manutenção da Ação *Fortalecimento e ampliação dos serviços de Atenção à Saúde Eixo 01 Ação 04 Exames Laboratoriais*

3390 – Aplicações Diretas

39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (DR) R\$ 720.000,00

2.183 – Manutenção da Ação *Fortalecimento e ampliação dos serviços de Atenção à Saúde Eixo 01 Ação 05 Equipamentos e Materiais Terapêuticos*

3390 – Aplicações Diretas

30 – Material de Consumo Fonte 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (DR) R\$ 60.000,00

4490 – Aplicações Diretas

52 – Equipamentos e Material Permanente Fonte 601 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (DR) R\$ 20.000,00

2.184 – Manutenção da Ação *Melhoria da Práticas de gestão em saúde Contratação de profissionais Eixo 04 Ação 01 Geriatria, Angiologista e Terapeuta Ocupacional*

3390 – Aplicações Diretas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE

CEP 35.441-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (DR) R\$ 420.000,00

02 – Prefeitura Municipal

06 – Departamento Municipal de Saúde

02 – Fundo Municipal de Saúde

10 – Saúde

303 – Suporte Profilático e Terapêutico

1001 – Saúde Humanizada

2.185 Manutenção da Ação Fortalecimento e ampliação dos serviços de Atenção à Saúde Eixo 01 Ação 06 Medicamentos de Atenção Básica e Alto Custo

3390 – Aplicações Diretas

30 – Material de Consumo Fonte 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (DR) R\$ 300.000,00

02 – Prefeitura Municipal

06 – Departamento Municipal de Saúde

02 – Fundo Municipal de Saúde

10 – Saúde

512 – Saneamento Básico Urbano

1001 – Saúde Humanizada

1.209 Manutenção da Ação Fortalecimento e ampliação das ações e serviços de Vigilância em Saúde Eixo 02 Ação 01 Manutenção da qualidade da água para consumo humano

3390 – Aplicações Diretas

30 – Material de Consumo Fonte 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (DR) R\$ 80.000,00

4490 – Aplicações Diretas

52 – Equipamentos e Material Permanente Fonte 601 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (DR) R\$ 85.000,00

TOTAL

R\$ 4.310.179,45

Art. 2º Para acobertar a abertura do crédito adicional, modalidade especial, constante do artigo 1º desta Lei serão utilizados os recursos previstos nos incisos I, II e III do §1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3.º Fica o Executivo Municipal autorizado a:

I - Suplementar os valores estabelecidos no art.1º desta Lei até o limite estabelecido pela Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2025;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE

CEP 35.441-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

II - Realizar adequação no plano plurianual de investimento (Lei do PPA), visando adequação do crédito autorizado por esta Lei;

Art. 4º - No caso de reabertura deste crédito especial no exercício seguinte, será obedecida a estrutura da despesa orçamentária utilizada em 2026.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sem Peixe, 07 de outubro de 2025.

EDER ELOI ALVES
PENA:10544738624

Assinado de forma digital por EDER
ELOI ALVES PENA:10544738624
Dados: 2025.10.07 13:35:30 -03'00'

Eder Eloi Alves Pena
Prefeito Municipal